

# COMISSÃO DE ARBITRAGEM DO ESPÍRITO SANTO

## ESCALA DE ARBITRAGEM DA COPA ESPÍRITO SANTO 2018

Retorno

RODADA: Sexta

****	Data: 23 de Agosto de 2018	-	Dia: Quinta-Feira	****
Estádio: Robertão		Local: Serra		Hora: 15h
JOGO:	S.C. BRASIL CAPIXABA	X	REAL NOROESTE F.C.	
ÁRBITRO	: - FES – FRANCISCO CÁSSIO MARTINS			
ASSIST. 1	: - FES – ADILSON DA SILVA SANTOS			
ASSIST. 2	: - FES – LUCAS MIGUEL DA COSTA			
4º ÁRBITRO	: - FES – JOÃO VITOR MASSARIOL (*)			
Transporte	: LOCAL.			
****	Data: 25 de Agosto de 2018	-	Dia: Sábado	****
Estádio: Robertão		Local: Serra		Hora: 15h
JOGO:	SERRA F.C.	X	LINHARES F.C.	
ÁRBITRO	: - FES – LUCIANO SOLEDADE			
ASSIST. 1	: - FES – LENIN BERGAMASCHI			
ASSIST. 2	: - FES – WASHINGTON OLIVEIRA DE SOUZA			
4º ÁRBITRO	: - FES – GABRIEL COSTA DIAS (*)			
Transporte	: LOCAL			
****	Data: 26 de Agosto de 2018	-	Dia: Domingo	****
Estádio: Emilio Nemer		Local: Castelo		Hora: 15h
JOGO:	CASTELO F.C.	X	VITÓRIA F.C.	
ÁRBITRO	: - FES – FABIANO ALVES			
ASSIST. 1	: - CBF – FABIANO RAMIRES			
ASSIST. 2	: - CBF – VALBERSON ZANOTTI			
4º ÁRBITRO	: - FES – DARLAN DOS SANTOS (*)			
Transporte	: CARRO - SAÍDA 09h DA FES			
OBSERVADOR:	GELSON PIMENTEL RODRIGUES			
Estádio: Gil Bernardes		Local: Vila Velha		Hora: 10h30min
JOGO:	E.C. TUPY	X	A. DESPORTIVA FERROVIÁRIA	
ÁRBITRO	: - FES – MAICON DA SILVA			
ASSIST. 1	: - CBF – CARLOS DEPIZZOL			
ASSIST. 2	: - FES – MARCUS VINICIUS VALADÃO			
4º ÁRBITRO	: - FES – GLEIDSON SALES (*)			
Transporte	: LOCAL			
OBSERVADOR:	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES.			
Escala disponível no site: <a href="http://www.futebolcapixaba.com">www.futebolcapixaba.com</a>				
Obs.: (*) – Substituto eventual do árbitro				
N.B.: FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A PRESENÇA DE PESSOAS ESTRANHAS E ÁRBITROS DE QUALQUER CATEGORIA NO VESTIÁRIO E CAMPO DE JOGO DURANTE A REALIZAÇÃO DE PARTIDAS EM QUE NÃO ESTEJAM ESCALADOS. OS ÁRBITROS INFRATORES NÃO CONCORRERÃO AS ESCALAS E ESTARÃO SUJEITOS A OUTRAS SANÇÕES POR PARTE DA COMISSÃO.				

### SENHORES ÁRBITROS, NÃO INICIAREM OS JOGOS SEM TER A CERTEZA DA PRESENÇA DA UTI E DE TODOS OS PROFISSIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO ABAIXO:

**Art. 43** - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma ambulância (U.T.I. Móvel) no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem estar do público e dos demais envolvidos.

**§ 1º** - Em caso de não realização da partida por falta de ambulância **U.T.I. Móvel** (com aparelho desfibrilador), e/ou por falta de **Médico**, e/ou por falta de **2 (dois) enfermeiros padrão\***, a equipe detentora do mando de campo será, automaticamente, declarada perdedora pelo score de 3 x 0.

\* COM NÍVEL SUPERIOR E COREN CARTEIRA VERDE.